

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

A necessidade de se consignar a justificativa visando atender as necessidades e quantitativos estimados pela Divisão de Infraestrutura/SMTI, a qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento e aquisição dos equipamentos. Sendo assim, esta aquisição visa dotar a Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA de ativos de rede, que garanta desempenho compatível com as crescentes demandas e com características de escalabilidade que garanta suporte ao constante aumento dos dados decorrentes dos sistemas da Prefeitura Municipal de Porto Velho, desta forma maior agilidade na prestação de serviços à comunidade, além de celeridade na troca de informações entre os órgãos de sua estrutura administrativa. Para que esse objetivo seja alcançado, torna-se imprescindível a modernização dos equipamentos switches, a fim de que haja continuidade na prestação dos serviços à população do município de Porto Velho, garantindo assim confiabilidade, integridade e segurança da informação. É necessário para atender a demanda de fazer o upgrade de velocidade de tráfego de rede de 1G para 10G que seja providenciada a trocar todos os switches de borda das unidades de saúde pertencentes a área urbana. Abaixo imagem da rede lógica da prefeitura de Porto Velho.

ATA

ÓRGÃO DETENTOR: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO - UNEMAT

AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO DETENTOR: OFÍCIO Nº 078/2023 - CPL Pç. 5

ATA: 014/2022/UNEMAT **VALIDADE:** 31/05/2022 A (um ano)

PREGÃO: 0010/ELETRÔNICO/2022 **PUBLICAÇÃO:** DOE/MT nº 28.256, 01/06/2022

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: a LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA

CNPJ: 07.789.113/0001-67

CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: 27/03/2023 Pç. 5

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 82/COJUSA/SEMUSA/2023

DATA: 231/05/2023 Pç. 29 **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 15.402/2018

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho/RO, 31 de maio de 2023.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:B8BBCAF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 023/2023-GAB/SEMUSA**

PORTARIA Nº 023/2023-GAB/SEMUSA

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de, 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos, que tem como uma de suas diretrizes a adoção da Relação de Medicamentos Essenciais, e como uma das prioridades a revisão permanente dessa Relação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004, do CNS, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013 dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO Portaria GM/MS n.º 3.435, de 8 de dezembro de 2021, que atualiza e Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2022) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2022).

CONSIDERANDO que os medicamentos selecionados devem estar disponíveis permanentemente a todos os segmentos da sociedade nas formas farmacêuticas apropriadas.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituição da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica – CPFT biênio 2023-2025, instância de caráter consultivo e de assessoria da Secretaria de Saúde do Município de Porto Velho, vinculada ao Departamento de Assistência Farmacêutica;

Parágrafo único: as recomendações e pareceres da CPFT serão submetidos à apreciação do Departamento de Assistência Farmacêutica

Art. 2º - A CPFT tem por finalidade assessorar a Secretaria Municipal de Saúde:

I – Na seleção de medicamentos e produtos para saúde nos diversos níveis de complexidade do sistema;

II – No estabelecimento de critérios para o uso dos medicamentos selecionados;

III – Na avaliação do uso dos medicamentos selecionados.

§ 1º – A seleção deverá ser fundamental em critérios definidos pelo Regimento Interno da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica.

Art. 3º – São atribuições desta Comissão:

I – Assessorar a Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Assistência Farmacêutica nos assuntos referentes a medicamentos, insumos e produtos de saúde;

II – Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME;

III – Elaborar guia/formulário terapêutico e outros materiais informativos sobre medicamentos;

IV – Participar da elaboração, bem como incentivar a adoção de protocolos terapêuticos e diretrizes;

V – Propor ações educativas visando o uso racional de medicamentos.

Art. 4º – São membros natos da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica – CPFT:

O Diretor e os demais farmacêuticos lotados nos setores do Departamento de Assistência Farmacêutica.

Art. 5º – A Comissão será composta, ainda, por representantes dos Estabelecimentos Assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, conforme Tabela.

Constituição da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica - CPFT	
SERVIDOR	CARGO
Lígia Fernandes Arruda	Farmacêutica e Presidente da CPFT
Paulina Petillo Cardoso Moraes	Médica CCIH/MMME e Vice-Presidente da CPFT
Karla Leite Brunoro	Farmacêutica e 1º Secretária
Ana Maria Marcelino Antonio Barros	Farmacêutica e 2º Secretária
Ethianne Channan De Oliveira Bastos	Médica representante da ATENÇÃO BÁSICA
Neila Gracieli Zaffari De Lima	Médica representante da URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Robinson Cardoso Machado	Médico representante da SAÚDE MENTAL
Aline Silva Lima	Enfermeiro representante da URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Kelly Raquel Przybsz	Enfermeira representante da ATENÇÃO BÁSICA
Ana Emanuela De Carvalho Chagas	Enfermeira representante da ATENÇÃO BÁSICA/PROGRAMAS
Francieli Pasquim Tolotti	Odontólogo representante da SAÚDE BUCAL
Michela Marmentini	Farmacêutica representante da MATERNIDADE
Tássia Priscila Gonçalves da Silva	Farmacêutica suplente representante da MATERNIDADE
Keila Lidiane Fouz Grotto	Farmacêutica representante da URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Indiara Karina Marinho Arrabal Salvador	Farmacêutica suplente representante da URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Jackson Breda	Farmacêutico representante da ATENÇÃO ESPECIALIZADA / PROGRAMAS
Claudiamira Rodrigues Vitalino Sicsu	Farmacêutica representante da ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Eudes Costa de Souza	Farmacêutico representante da ATENÇÃO BÁSICA
Bruna Brandalise	Farmacêutico suplente representante da ATENÇÃO BÁSICA
Maria Tereza Tibúrcio	Farmacêutico representante da SAÚDE MENTAL
João Victor Batista Silva Moreira	Farmacêuticos
Janaina Oliveira Neves	
Jaçoneide Poubel	
Eriane Lemos de Lima	

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 267/2020-GAB/SEMUSA.

Porto Velho, 04 de Maio de 2022.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:518C467F

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONCESSÃO DE DIARIAS**

Portaria nº 23/2023/GAB/SEMA

Porto Velho, 31 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º **00600-00021260/2023-45-e**.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 05 e ½ (cinco e meia) Diárias aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem aos distritos de Nova Califonia, Extrema e Vista Alegre do Abuna, por meio de transporte terrestre Oficial, com o objetivo de: Levar os serviços orientação sobre a prevenção das queimadas, distribuição de material educativo, atividades de educação ambiental para crianças entre outras atividades. , no período de 12 a 17/06/2023. Conforme solicitação constante no Ofício interno OFÍCIO INTERNO Nº 02/DGPA/SEMA.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Raiane Carolina da Silva Oliveira da Silva	: 1000833	Gerente	Nova Califonia, Extrema e Vista Alegre do Abuna	5 e 1/2	R\$ 200,00	R\$1.100,00
Maycon Vinicius Santos Facuri	: 1000194	Encarregado de Campo		5 e 1/2	R\$ 150,00	825,00
Tiago Machado da Silva	: 1004507	Gerente		5 e 1/2	R\$ 200,00	R\$1.100,00
Joana Aurélio de Oliveira	: 99772	Diretor		5 e 1/2	R\$ 200,00	R\$1.100,00
Total						4.125,00

ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:694A1ABB

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº. 16/DA/GAB/SEMA**

Portaria nº. 16/DA/GAB/SEMA Porto Velho, 01 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º **00.00-21478-2023-18-e**, vem retificar a **Portaria nº 14/DA/GAB/SEMA, publicada no DOM nº 3483, de 30 de Maio de 2023.**

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 03 e ½ (três e meia) Diária aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem ao Estado de Palmas/TO, por meio de transporte Aéreo, com o objetivo de Participar do XXVIII Encontro Nacional do Fórum CB27.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
------	------	---------------	---------	----	----------	------------